

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 7º VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos 31 dias do mês de maio de 2016, compareceu à sede da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre o Excelentíssimo Senhor MARÇAL HENRI DOS SANTOS FIGUEIREDO, Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhado das servidoras Andrea Koliver e Maria Eneida Giordani, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0002360-13.2016.5.04.0000. O Desembargador Vice-Corregedor e a sua equipe foram recebidos pelo Juiz André Ibaños Pereira, pelo Diretor de Secretaria Nilton Cesar Mozzaquatro, e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 01.06.1965 Data da última correição realizada: 18.06.2015

Data da Implantação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2015 a 30.05.2016

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
André Ibaños Pereira	Juiz Titular	Desde 16.09.2013
Almiro Eduardo de Almeida	Juiz Substituto	Desde 11.03.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 16.05.2016)

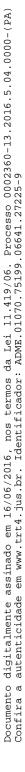
2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 7ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto, ocupada pelo Juiz Substituto Almiro Eduardo de Almeida.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado



	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	André Ibaños Pereira	Desde 16.09.2013	Juiz Titular	2 anos, 8 meses e 16 dias
	Almiro Eduardo de	Desde 11.03.2013	Juiz Substituto lotado	3 anos, 2 meses e 21 dias
2	Almeida	07.01 a 05.02.2015	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	30 dias
		06.03 a 08.03.2015	Atuou como Juiz Substituto lotado	3 dias
3	Luís Fernando da Costa Bressan	11.03 a 12.04.2015	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	1 mês e 1 dia
	13.04 a 14.06.2	13.04 a 14.06.2015	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	2 meses e 1 dia
		15.07.2015	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	1 dia
4	Rafael Moreira de	16.07 a 19.08.2015	Atuou em razão de férias do Juiz lotado	1 mês e 3 dias
4	Abreu	Afael Moreira de Abreu Atuou em raz afastamento de Substituto lotado Eduardo de Alme frequentar cui	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	11 dias
		05.10 a 18.11.2015	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	1 mês e 14 dias
		07.01 a 09.02.2016	Atuou em razão de férias do Juiz Titular	1 mês e 3 dias





11.03 a 14.03.2016	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	4 dias
16.03 a 15.06.2016	Atuou em razão de afastamento do Juiz Substituto lotado (Almiro Eduardo de Almeida), para frequentar curso de aperfeiçoamento	3 meses

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.05. 2016)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares Lotados durante o Período Correcionado

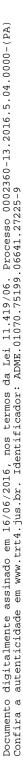
	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
		Férias	07.01 a 05.02.2015	30 dias
Titular	André Ibaños Pereira	Férias	14.09 a 13.10.2015	30 dias
		Férias	07.01 a 12.02.2016	37 dias
		Férias	09.02 a 05.03.2015	25 dias
Substituto		Afastado para frequentar curso de Doutorado na USP, conforme PA nº 0000366- 81.2015.5.04.0000.	09.03 a 15.07.2015	129 dias
		Férias	16.07 a 19.08.2015	35 dias
	Almiro Eduardo de Almeida	Afastado para frequentar curso de Doutorado na USP, conforme PA nº 0000366- 81.2015.5.04.0000.	20.08.2015 a 09.02.2016	174 dias
		Férias	10.02 a 10.03.2016	30 dias
		Afastado para frequentar curso de Doutorado na USP, conforme PA nº 0000366- 81.2015.5.04.0000.	11.03.2016 a 05.03.2017	360 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.05.2016)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Nilton Cesar Mozzaquatro	Analista Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	24.09.2013
2	Santiago Costa de Montoya	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.11.2014
-	Alethea Previato Costa	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	03.11.2014
3	Mara Adriana Wastowski	Analista Judiciário – Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	24.09.2013
4	Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	10.06.2013
5	Vitor Schleder de Borba	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.08.1994
6	Maria Angelica de Souza Hepp	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	13.10.2008
7	Rene Chabar Kapitansky	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	18.12.2015
8	Edson Arilton Martins Marins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	07.05.2007
9	Fabio Jose Baptista Juliani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.06.2015
10	Fabiola Ribeiro Cestariolo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	21.11.2013
11	Katia Beatriz Soares Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	22.02.2008
12	Lea Regina Machado Nunes	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	01.04.2014





13	Tiana Romani	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	23.06.2014
----	--------------	---	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal - Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.604,67 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está adequado aos parâmetros previstos nas referidas normas.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
	Curso ou Evento (CURS)	6	
Nilton Cesar Mozzaguatro	Curso Parcial	2	10
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Santiago Costa de Montoya	-	-	-
Alethea Previato Costa	Curso ou Evento (CURS)	2	2 dias
Mara Adriana Wastowski	Curso ou Evento (CURS)	1	10 dias
IVIAIA AUIIAIIA WASIOWSKI	Curso Parcial	4	TO dias





	Dispensa Médica – (DM)	1	
	Acidente serviço ou doença profissional – (LACID)	2	
	Doença em pessoa da família – (LPF)	2	
Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz	-	-	-
Vitor Schleder de Borba	-	-	-
	Curso ou Evento (CURS)	6	
Maria Angelica de Souza Hepp	Curso Parcial	4	12 dias
	Doação de sangue (DSAN)	2	
Rene Chabar Kapitansky Desde 18.12.2015*	Curso ou Evento (CURS)	1	1 dia
Edson Arilton Martins Marins	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1 dia
	Doença em pessoa da família – (LPF)	3	
Fábio Jose Baptista Juliani	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	15 dias
	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3	
	Dispensa Médica – (DM)	1	
Fabiola Ribeiro Cestariolo	Doença em pessoa da família – (LPF)	2	3 dias
Katia Beatriz Soares Vieira	TREF- Fruição dos dias trabalhados nas eleições	29	29 dias
Lea Regina Machado Nunes	-	-	-
Tiana Romani	Curso ou Evento (CURS)	5	5 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Lenita Teresinha Dall Igna	10.10.2013	26.04.2015	1 ano, 06 meses e 17 dias	Lotação na VT de São Borja- Assistente de Juiz Substituto FC05

^{*} Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correcionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.



2	Juliano Aor Figueiro Goncalves	23.04.2015	29.11.2015	3 anos, 7 meses e 7 dias	Aposentadoria
---	-----------------------------------	------------	------------	-----------------------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Juliana Fagundes da Cunha	Direito	09.03.2016 a 08.09.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	André Ibaños Pereira	-	-	79,5	79,5
Substituta	Almiro Eduardo de Almeida	-	-	20	20

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 18.05.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor(a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Nilton Cesar Mozzaquatro	20	10,5	126,5	157
Santiago Costa de Montoya	-	-	-	-
Alethea Previato Costa	-	-	21	21
Mara Adriana Wastowski	-	-	82	82
Cristina Pereira da Cunha Ilgenfri	-	-	-	-
Vitor Schleder de Borba	-	-	-	-
Maria Angelica de Souza Hepp	-	-	223,5	223,5
Rene Chabar Kapitansky	-	-	5	5
Edson Arilton Martins Marins	20	-	65	85
Fabio Jose Baptista Juliani	-	28	455	483
Fabiola Ribeiro Cestariolo	-	-	342	342



Katia Beatriz Soares Vieira	-	-	50	50
Lea Regina Machado Nunes	-	-	-	-
Tiana Romani	-	-	63	63

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 23.05.2016)

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de todas as unidades de 1ª instância de do TRT da 4ª Região.

Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000				
processos por ano	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
Porto Alegre - 01a Vara	1.514	1.627	1.710	1.617,00
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67
Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67





Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano	63.576	68.465	73.766	1.673,23
<u></u>			•	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO



Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.953	3.066	3,83%	3.156	2,94%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	498	423	-15,06%	390	-7,80%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.262	2.285	1,02%	2.337	2,28%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	70	75	7,14%	57	-24,00%
Total	5.783	5.849	1,14%	5.940	1,56%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

No ano de 2015, houve majoração de 1,14% no total de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em número de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 113 processos).

A variação no acervo de processos na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi inferior ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação média de 4,11% no estoque de processos em tramitação. No primeiro trimestre de 2016, o estoque de processos apresentou novo aumento, 1,56%, índice inferior, contudo, ao da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.

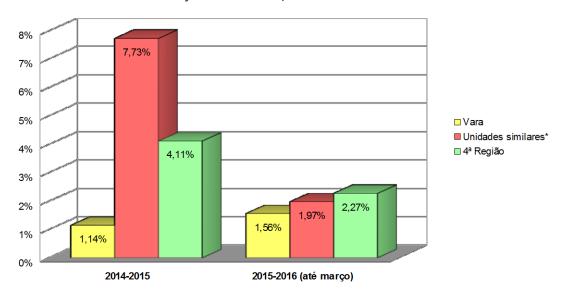
^{*} Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

^{**} Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

^{***} Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



Variação do acervo de processos tramitando



3.3 FASE DE CONHECIMENTO

3.3.1 Processos Pendentes de Solução

	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016
Casos novos	1.567	1.732	10,53%	426	-75,40%
Sentença Anulada/Reformada	14	62	342,86%	0	-100,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.444	1.575	9,07%	318	-79,81%
Processos pendentes de solução	1.257	1.545	22,91%	1.665	7,77%

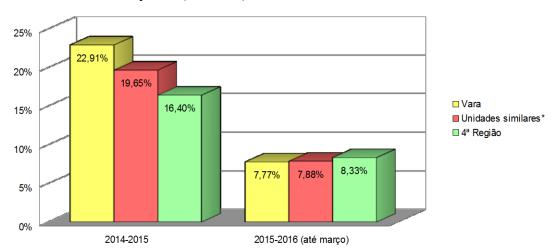
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 22,91% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.257 para 1.545 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, na qual o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%. Os principais fatores para esse acréscimo no estoque foram o aumento de 10,53% no número de casos novos em comparação com os dados do ano de 2014, associado a uma elevação no número de sentenças reformadas/anuladas, as quais passaram de 14, em 2014, para 62, em 2015.

^{*} Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito







Ainda, quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 31.12.2015, houve um aumento de 41,48% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, consoante se pode observar das especificações constantes do quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016				
Aguardando 1ª sessão de audiência	284	380	33,80%	457	20,26%				
Aguardando encerramento da instrução	731	850	16,28%	950	11,76%				
Aguardando prolação de sentença – no prazo	107	124	15,89%	110	-11,29%				
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	135	191	41,48%	148	-22,51%				
TOTAL	1.257	1.545	22,91%	1.665	7,77%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos* e em relação aos pendentes de julgamento**

Processos solucionados em relação aos distribuídos							
	2014	2015	Variação	2016	Variação		



			2014-2015	(até março)	2015-2016
Porto Alegre - 07a Vara	92,15%	90,94%	-1,32%	74,65%	-17,91%
Unidades similares*	84,08%	87,00%	3,47%	77,01%	-11,49%
TRT4 - 1ª Instância	85,97%	89,11%	3,66%	75,96%	-14,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)
* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 90,94% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,32% em relação ao índice do ano anterior. O desempenho da Unidade nesse quesito foi um pouco superior ao das unidades de porte semelhante, 3,93%, bem como ficou 1,82% acima da média geral do TRT da 4ª Região.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016				
Porto Alegre - 07a Vara	52,19%	52,69%	0,97%	16,13%	-69,38%				
Unidades similares*	53,68%	53,42%	-0,49%	19,57%	-63,36%				
TRT4 - 1ª Instância	55,85%	55,20%	-1,16%	20,26%	-63,30%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 52,69% do número total de processos pendentes de julgamento, resultado 0,97% superior ao verificado no ano anterior. Tal desempenho mostrou-se similar ao das unidades da mesma faixa de movimentação processual (53,42%) e pouco inferior à média apresentada pelas Unidades integrantes da 4ª Região (55,20%).

3.3.3 Processos Solucionados

	Processos solucionados									
	Tina da actuação		2014		2015		31.03)			
	Tipo de solução	QTD	%	QTD	%	QTD	%			
	Conciliação	436	30,19	570	36,19	116	36,48			
	Julgado procedente	85	5,89	65	4,13	10	3,14			
Com	Julgado procedente em parte	593	41,07	615	39,05	123	38,68			
exame de	Julgado improcedente	88	6,09	89	5,65	9	2,83			
mérito	Extinto	6	0,42	12	0,76	0	0			
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0			
	SUBTOTAL	1.208	83,66	1.351	85,78	258	81,13			

^{**} Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]



	Extinto	42	2,91	32	2,03	5	1,57
	Arquivamento (art. 844 CLT)	178	12,33	159	10,1	41	12,89
Sem exame	Desistência	12	0,83	31	1,97	12	3,77
de mérito	Outras decisões	4	0,28	2	0,13	2	0,63
	SUBTOTAL	236	16,34	224	14,22	60	18,87
	TOTAL	1.444	100	1.575	100	318	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

No ano de 2015, verificou-se uma elevação de 131 processos solucionados na Unidade Judiciária, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,07%. Esse desempenho se mostra superior à média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou um aumento médio de 8,13% no número de processos solucionados, mas inferior à média apresentada por unidades similares, que observou um aumento médio de 13,51% no montante de processos solucionados no período, conforme especificações do quadro abaixo:

Variação m solu	édia proce cionados	essos	Variação média solucionados com resolução de mérito (sem conciliações)				
	2014- 2015	2015- 2016		2014-2015	2015-2016		
Vara	9,07%	-79,81%	Vara	1,17%	-81,82%		
Unidades similares*	13,51%	-80,34%	Unidades similares*	6,86%	-74,24%		
4ª Região	8,13%	-77,83%	4ª Região	7,56%	-75,14%		

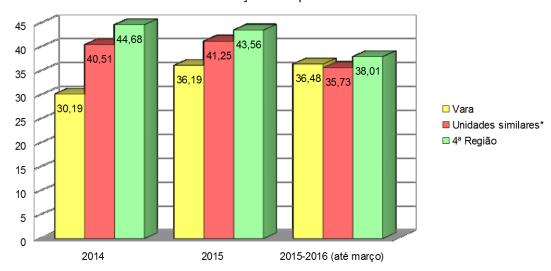
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Dentre os tipos de solução, verificou-se o incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 772 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 781 decisões, representando uma elevação de 1,17%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito foi inferior ao do TRT4, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito, excluídas as homologações.

Em contrapartida, os números evidenciam uma elevação no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 436, representando 30,19% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações subiu para 570, correspondendo a 36,19% das soluções na fase de conhecimento — índice, no entanto, inferior ao verificado em toda a 4ª Região, este no percentual de 43,56%. Por fim, constata-se que no corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 36,48%, resultado muito próximo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1 Processos pendentes de liquidação

Liquidações									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016				
Iniciadas	428	517	20,79%	92	-82,21%				
Encerradas	478	439	-8,16%	105	-76,08%				
Pendentes	479	411	-14,20%	377	-8,27%				
Em arquivo provisório	14	14	0,00%	17	21,43%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação recuou de 479, em 2014, para 411, em 2015, importando em uma queda de 14,20%. Esse resultado foi melhor que o índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 27.239 em dezembro de 2014 para 28.935 em dezembro de 2015 (aumento de 5,9%).

No primeiro trimestre de 2016, os números refletem uma redução no estoque de processos pendentes na fase de liquidação para 377 processos, o que representa uma queda de 8,27% no total de processos em liquidação.

Observa-se, contudo, que os números da tabela apresentam inconsistências, uma vez que o número das liquidações pendentes não corresponde ao quantitativo de processos pendentes do período anterior acrescido das liquidações iniciadas e subtraído das liquidações encerradas. Tal



distorção decorre, provavelmente, de erros na movimentação dos processos no sistema informatizado.

3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Liquidações encerradas em relação às iniciadas									
2014 2015 Variação 2016 Var 2014-2015 (até março) 2015									
Porto Alegre - 07a Vara	111,68%	84,91%	-23,97%	114,13%	34,41%				
Unidades similares*	89,91%	88,77%	-1,27%	80,52%	-9,29%				
TRT4 - 1ª Instância	81,81%	-7,49%							

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 84,91% das liquidações iniciadas no mesmo período, constatando-se uma redução de 23,97% em relação ao índice do ano anterior. Este resultado foi 3,86% inferior à média apresentada pelas demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como 3,52% abaixo da média geral do TRT da 4ª Região, refletindo uma piora nos números do ano anterior.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento									
2014 2015 Variação 2016 Va 2014-2015 (até março) 201									
Porto Alegre - 07a Vara	42,72%	44,08%	3,18%	20,87%	-52,64%				
Unidades similares*	54,99%	53,55%	-2,62%	21,77%	-59,34%				
TRT4 - 1ª Instância 55,95% 54,32% -2,92% 22,21% -59,11%									

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 44,08% do número total de liquidações a encerrar – resultado 3,18% acima do verificado em 2014.

Ainda que em termos percentuais, o número das liquidações encerradas na unidade em relação ao total pendente de encerramento, seja menor do que a média das unidades semelhantes e da média geral do TRT, relativamente ao ano de 2014 o desempenho da Vara foi superior, uma vez que apresentou aumento no número das liquidações encerradas, enquanto as unidades similares e o TRT como um todo apresentaram redução nos seus índices.

3.5 FASE DE EXECUÇÃO

^{*} Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

^{**} Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]



3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

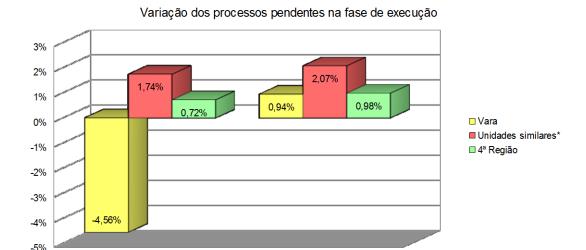
	Execução									
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016				
Entrada	Iniciadas	684	621	-9,21%	141	-77,29%				
	Desarquivadas para prosseguimento	587	80	-86,37%	0	-100,00%				
0.11	Encerradas	345	548	58,84%	134	-75,55%				
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	119	193	62,18%	46	-76,17%				
	Exclusivamente crédito previdenciário	43	15	-65,12%	10	-33,33%				
Pendentes	Demais	1.625	1.577	-2,95%	1.597	1,27%				
	Total	1.668	1.592	-4,56%	1.607	0,94%				
Saldo no a	arquivo Provisório	772	817	5,83%	831	1,71%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre recuou de 1.668 para 1.592 processos, o que corresponde a uma queda de 4,56% em relação ao ano anterior. Esse desempenho médio é melhor que aquele apresentado pelas Unidades que compõem o TRT da 4ª Região, o qual registrou uma elevação média de 0,72% em seu acervo processual. Os principais fatores a contribuir para redução dos processos pendentes de execução na 7ª vara foram a diminuição significativa na quantidade de processos desarquivados para prosseguimento, no percentual de 86,37%, associada a uma redução de 9,21% no número de execuções iniciadas.

No primeiro trimestre de 2016, no entanto, os números apontam uma pequena elevação de 0,94% no estoque de processos pendentes, sinalizando uma reversão da tendência de queda apresentada no período anterior.





2015-2016 (até março)

3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas* e em relação ao total pendente de encerramento**

Execuções encerradas em relação às iniciadas									
2014 2015 Variação 2016 Var 2014-2015 (até março) 2015									
Porto Alegre - 07a Vara	50,44%	88,24%	74,95%	95,04%	7,70%				
Unidades similares*	92,88%	78,62%	-15,36%	63,13%	-19,70%				
TRT4 - 1ª Instância	67,51%	-15,64%							

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

2014-2015

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 88,24% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se um aumento de 74,95% na comparação com o índice do ano anterior. Constata-se, ainda, que o índice da Unidade foi 9,63% superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, bem como 8,21% maior que a média geral do TRT da 4ª Região, resultado bastante positivo e que traduz uma melhora significativa no desempenho da Unidade nesse quesito.

Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento										
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016					
Porto Alegre - 07a Vara	10,47%	17,90%	70,93%	5,25%	-70,65%					
Unidades similares*	15,50%	15,81%	1,99%	3,74%	-76,34%					
TRT4 - 1ª Instância 15,51% 15,39% -0,79% 3,94% -74,3										

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

^{*} Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]



** Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 17,90% do número total de execuções a encerrar – resultado 70,93% maior que o verificado no ano anterior. Esse resultado foi 2,09% superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 2,52% superior à média geral do TRT da 4ª Região, constatando-se uma elevação no desempenho da Unidade neste particular.

3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT									
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016				
(B) Processos com Inclusão de Devedor no BNDT	381	376	-1,31%	45	-88,03%				
(C) Processos com Exclusão de Devedor no BNDT	167	239	43,11%	48	-79,92%				
(D) Processos com Devedores Inscritos no BNDT	1.650	1.712	3,76%	1.696	-0,93%				

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2014 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.03.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de processos 13 processos com execução encerrada definitivamente, mas com devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual relaciona-se abaixo:



Em 5/6/2015 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada Oi S.A. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "com garantia total do juízo".

2 Processo nº 0000114-62.2012.5.04.0007

Em 15/6/2015 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada Centro Clínico Gaúcho Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "com garantia do juízo".

3 Processo nº 0000371-24.2011.5.04.0007

Em 4/2/2014 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada José Rinaldo de Deus - M.E. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

4 Processo nº 0000447-82.2010.5.04.0007

Em 3/3/2016 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada Celta Empreendimentos e Telecomunicações Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

5 Processo nº 0000846-77.2011.5.04.0007

Em 14/2/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada BDS Tratamento de Beleza Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

6 Processo nº 0001289-28.2011.5.04.0007

Em 29/2/2016 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

7 Processo nº 0001289-62.2010.5.04.0007

Em 3/7/2014 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada Sustentare Serviços Ambientais S.A. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

8 Processo nº 0001438-58.2010.5.04.0007

Em 20/2/2014 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, a executada J Angelo Representações e Transportes Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

9 Processo nº 0044700-68.2004.5.04.0007

Em 23/4/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada Lyon Empresa de Transportes Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

10 Processo nº 0092000-55.2006.5.04.0007

11

Em 4/2/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, as executadas Têxtil Filatti Ltda. e Têxtil Camburzano S.A. - E.P.P permanecem inscritas junto ao BNDT, ambas com a informação "sem garantia total do juízo".

Processo nº 0109000-63.2009.5.04.0007



Em 28/3/2016 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, a executada Empreiteira Grupo Sul Ltda. permanece inscrita junto ao BNDT, atualmente com a informação "com garantia total do juízo".

12 Processo nº 0110900-18.2008.5.04.0007

Em 21/5/2014 foi lançado o andamento "extinta a execução/cumprimento de sentença". No entanto, as executadas JVC Segurança Ltda., Jorge Aldir Gonçalves Rebolho, Orides Gonçalves Rebolho e Volter Quincozes Poleto permanecem inscritas junto ao BNDT, todas atualmente com a informação "sem garantia total do juízo".

13 Processo nº 0132200-36.2008.5.04.0007

Em 23/4/2014 foi lançado o andamento "arquivado definitivamente". No entanto, os executados Residencial Vida Nova, Neti da Graça Barconne Schneider, André Sanchez Junqueira e Priscila Barconne Schneider permanecem inscritos junto ao BNDT, todos com a informação "sem garantia total do juízo".

Sinala-se, ainda, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais									
	2014				2015			2016 (até março.)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	
Embargos de declaração	416	524	50	328	354	47	74	64	53	
Antecipações de tutela	142	140	22	177	168	36	39	23	21	
Impugnações à sentença de liquidação	105	69	78	133	117	107	23	27	104	
Embargos à execução	227	186	171	194	201	165	54	45	174	
Embargos à arrematação	0	1	0	2	1	1	0	0	1	
Embargos à adjudicação	6	6	0	1	1	0	1	0	1	
Exceções de pré- executividade	19	8	29	21	22	30	6	5	31	
Total	915	934	350	856	864	386	197	164	385	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 856 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma queda de 6,45% em relação ao ano anterior. Observa-se, ainda, que o número de incidentes processuais julgados apresentou



decréscimo de 7,49% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 934 para 864. Essa queda resultou em um aumento de 10,29% do número total de incidentes processuais pendentes de decisão, que passou de 350 para 386 processos. Destaca-se, por fim, que, em 31.03.2016, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão somou 385 processos, saldo apenas 0,26% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que corresponde a maior parte dos incidentes processuais ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses e não estão adequadamente solucionados no sistema por motivos variados: seja pela inexistência de conclusão ao juiz para decisão, seja pela falta de lançamento do registro da decisão para a baixa da pendência do incidente no sistema informatizado, seja pela escolha equivocada de andamentos no sistema para fazer a conclusão e a solução dos incidentes, como nos exemplos que seguem:

Processo nº 0105500-28,2005,5,04,0007

Em 1/9/2014 foi oposta Impugnação à sentença de liquidação, a qual foi decidida por meio de mera "decisão/despacho", em 10/10/2014. Assim, não tendo sido dada a devida solução, qual seja, "Decisão em Incidente Processual", permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

Processo nº 0101000-55.2001.5.04.0007

Em 26/6/2015 foram opostos Embargos à Execução/Penhora pela reclamada. A impugnação não foi recebida pelo Magistrado por meio de simples "decisão/despacho", em 14/9/2015. Assim, não tendo sido dada a devida solução, qual seja, "Decisão em Incidente Processual", permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.05.2016)

<u>4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO</u>

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

2

	Prazos médios (em dias)									
2014 2015 Variação 2016 Variaç 2014-2015 (até março) 2015-20										
Do ajuizamento da ação à prolação da	Sumaríssimo	111,84	126,98	13,53%	126,38	-0,47%				
	Ordinário	337,07	362,82	7,64%	339,28	-6,49%				
sentença	Total	309,96	339,99	9,69%	318,06	-6,45%				

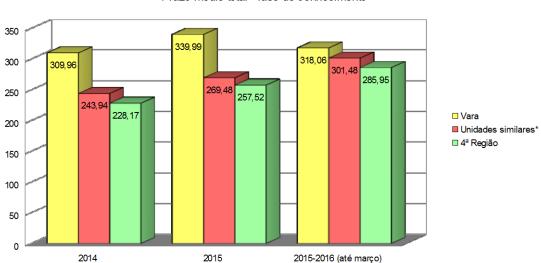
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou



uma elevação de 9,69%, passando de 309,96 para 339,99 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 13,53% em relação à média do ano anterior, passando de 111,84 para 126,98 dias. Por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 362,82 dias, prazo este 7,64% superior na comparação com aquele apresentado no ano de 2014.

Identifica-se que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 26,16% superior (70,51 dias) à média do prazo identificado nas unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e 32,03% maior (82,47 dias) à média do prazo em todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, mantendo-se estável a diferença verificada em relação ao ano de 2014. Outrossim, os dados do primeiro trimestre de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de conhecimento foi de 318,06 dias, resultado este 6,45% maior (16,58 dias) que o prazo médio constatado nas demais Unidades Similares e 11,23% maior (32,11 dias) ao prazo médio verificado nas Unidades que integram a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento

4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)									
2014 2015 Variação 2016 Variação 2014-2015 (até março) 2015-2016									
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	319,11	270,41	-15,26%	202,6	-25,08%			
	Ordinário	506,26	275,18	-45,64%	300,01	9,02%			
	Total	490,37	274,81	-43,96%	294,28	7,09%			

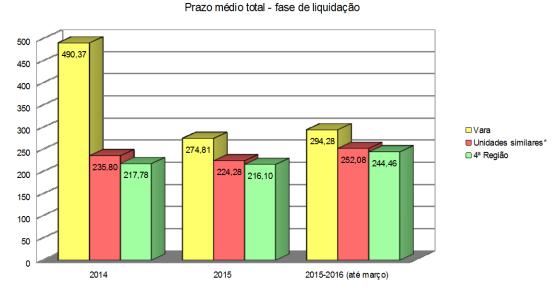
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o



encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 270,41 dias, apresentando uma redução de 15,26% em relação à média de prazo do ano anterior. Também no rito ordinário o prazo médio apresentou redução de 45,64%: de 506,26 dias, em 2014, para 275,18 dias, em 2015. Os dados do ano de 2016, colhidos até o final do mês de março, apontam queda de 25,08% no prazo médio do rito sumaríssimo (202,6 dias) mas elevação de 9,02% no prazo do rito ordinário (300 dias).

Constatou-se, ainda, que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 22,53% superior (50,53 dias) ao desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 27,17% maior (58,72 dias) que a média dos prazos observados pelas Unidades de 1ª instância de toda a 4ª Região. Outrossim, os dados dos dois primeiros meses de 2016 indicam que o prazo médio total da fase de liquidação foi 16,74% superior (42,2 dias) ao prazo médio nas demais Unidades Similares e 20,38% maior (49,83 dias) que o prazo médio verificado na demais Unidades integrantes da 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)								
2014 2015 Variação 2016 Variaç 2014-2015 (até março) 2015-20								
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	971,11	805,37	-17,07%	853,03	5,92%		
	Ente público	1.928,95	1.368,94	-29,03%	390,00	-71,51%		
	Total	1.051,64	830,85	-20,99%	818,48	-1,49%		

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)



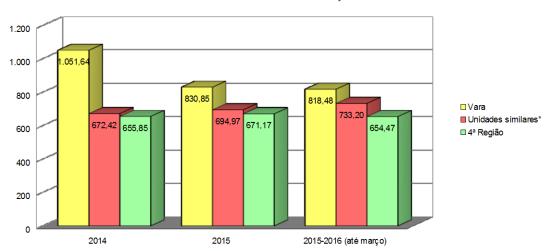
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 971,11 dias, em 2014, para 805,37 dias, em 2015. No primeiro trimestre de 2016, os dados parciais indicam uma tendência de elevação do prazo médio para 853,03 dias, prazo este 5,92% maior que o do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.928,95 dias, em 2014, para 1.368,94 dias, em 2015, representando um recuo de 29,03%. No primeiro trimestre de 2016, este prazo médio ficou em 390 dias, apresentando nova queda, de expressivos 71,51%.

O prazo total, em 2015, foi de 830,85 dias no ano de 2015, apresentando queda de 20,99% em relação ao prazo médio geral do ano anterior.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi, em 2015, 19,55% superior (135,88 dias) que a média das unidades de porte similar e 23,79% maior (159,69 dias) que a média de toda a 4ª Região.

Finalmente, verifica-se que, no mês janeiro de 2016, o prazo médio da Unidade foi 11,63% maior (85,27 dias) que a média das demais Unidades com movimentação processual similar e 25,06% superior (164 dias) ao prazo médio apurado em toda a primeira instância da 4ª Região.



Prazo médio total - fase de execução

5 METAS

5.1 METAS DO CNJ - ANO DE 2015

5.1.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".



META 1/2015 CNJ							
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado				
1.732	1.575	90,94%	Meta não cumprida				

5.1.2 Meta 2: "Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013".

META 2/2015 CNJ						
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado			
1.017	966	94,99%	Meta já cumprida			

5.1.3 Meta 5: "Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

META 5/2015 CNJ						
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado			
616	717	116,40%	Meta cumprida			

^{*} Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.4 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau".

	META 6/2015 CNJ		
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
15	13	86,67%	Meta não cumprida

5.1.5 Meta 7: "Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior".

	META 7/2015 CNJ								
D€	ez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado				
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	50	51	49	Meta não cumprida				





2º	Estado do Rio Grande do Sul	25	20	24	Meta cumprida
30	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	7	21	Meta cumprida
40	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	3	9	2	Meta não cumprida
5º	União	12	9	11	Meta cumprida
6º	OI S.A.	24	20	23	Meta cumprida
70	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	17	1	16	Meta cumprida
80	Caixa Econômica Federal - CEF	5	10	4	Meta não cumprida
90	Banco do Brasil S.A.	8	8	7	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	24	30	23	Meta não cumprida

5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) "Para o 1º grau dos TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO							
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado			
228,17	309,96	339,99	306,86	Meta não cumprida			

b) "Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO							
2013 2014 Média 2015 Meta Resultado 2013/2014 para 2015						Resultado	
Total de acordos	502	436	469	570	474	Meta cumprida	

5.2 METAS DO CNJ - ANO DE 2016



5.2.1 Meta 1: "Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente".

META 1/2016 CNJ							
Distribuídos até 31.03.2016	Solucionados até 31.03.2016	%	Resultado parcial (até marçoereiro)				
426	318	74,65%	Meta não cumprida				

5.2.2 Meta 2: "Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014".

	META 2/2016 CNJ							
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e marçoereiro de 2016	%	Resultado parcial (até janeiro)					
1.238	999	80,69%	Meta ainda não cumprida					

5.2.3 Meta 3: "Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014".

META 3/2016 CNJ								
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até março.)	Meta para 2016	Resultado parcial (até janeiro)		
Total de acordos	502	436	469	116	479	Meta ainda não		
Média mensal de acordos	41,83	36,33	39,08	38,67	39,92	cumprida		

5.2.4 Meta 5: "Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução".

·		META 5/2	016 CNJ
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 31.01)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até janeiro)
141	161	114,18%	Meta cumprida

Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: "Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau".

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até janeiro)

	META 7/2016 CNJ							
		Nº de processos tramitando Acervo atua na Unidade em 31.12.2015		Valor a ser alcançado	Resultado			
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	51	55	49	Meta não cumprida			
20	União	9	8	8	Meta cumprida			
30	Estado do Rio Grande do Sul	20	25	19	Meta não cumprida			
40	Caixa Econômica Federal - CEF	10	8	9	Meta cumprida			
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	8	8	Meta cumprida			
6º	OI S.A.	20	23	19	Meta não cumprida			
70	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	24	22	23	Meta cumprida			
80	Claro S.A.	25	24	24	Meta cumprida			
90	Hospital Nossa Senhora da Conceição	30	32	29	Meta não cumprida			
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	25	28	24	Meta não cumprida			

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas, pela manhã e à tarde. O Juiz Titular (J1) faz as pautas no turno da tarde e o Juiz Substituto (J2) no turno da manhã. Quando o prazo das pautas está demasiadamente longo, há a realização de pautas extras, com a inclusão de cerca de 20 iniciais. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo:

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-





Tarde	7 (I) 4(P)	7 (I) 4(P)	7 (I) 4(P)	5(U) 2(P)	-
-------	---------------	---------------	---------------	--------------	---

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	9-10(I) 1(U) 4(P)	9-10(I) 1(U) 4(P)	9-10(I) 1(U) 4(P)	9-10(I) 1(U) 4(P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação dos Secretários de Audiências – Vitor Schleder de Borba e Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz em 31.05.2016)

Legenda:

- I Audiências iniciais de rito ordinário
- U Audiências unas de rito sumaríssimo
- P Audiências de prosseguimento

Há realização de audiências em processos na fase de execução, para tentativa de conciliação, apenas quando requerida pelas partes, o que ocorre raramente.

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data	a Marcada	Próxima Data Livre		
	J1		J1		
Inicial	05.07.2016		06.07.2016		
Una Sumaríssimo	30.06.2016		30.06.2016		
Instrução	19.04.2017		17.04.2017		

(Fonte: Informação do Secretário de Audiência Vitor Schleder de Borba em 31.05.2016)

Tipo	Última Dat	a Marcada	Próxima Data Livre		
	J2		J2		
Inicial	15.08.2016		22.07.2016		
Una Sumaríssimo	09.08.2016		22.07.2016		
Instrução	15.05.2017		05.04.2017		

(Fonte: Informação da Secretária de Audiência Cristina Pereira da Cunha Ilgenfritz em 15.06.2016. Em função do período de férias do Juiz, não haverá pauta do J2 nos próximos 30 dias)

6.3 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DAS INICIAIS

Prazos médios (em dias) – Audiência inicial						
20	014	2015	Variação	2016	Variação	



				2014-2015	(até março)	2015-2016
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	60,85	56,5	-7,14%	109,26	93,36%
	Ordinário	55,45	64,06	15,53%	105,32	64,42%
	Total	56,03	63,38	13,14%	105,6	66,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo foi reduzido de 60,85 dias, em 2014, para 56,5 dias, em 2015 (redução de 7,14%). Por outro lado, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 55,45 dias, em 2014, para 64,06 dias, em 2015 (elevação de 15,53%). Já o prazo médio total nesse quesito alcançou 63,38 dias, o que representa uma elevação de 13,14% em relação ao prazo do médio do ano anterior. Sinala-se que, no primeiro trimestre de 2016, o prazo médio das audiências totalizou 105,6 dias, com elevação de 66,61% em relação ao ano anterior.

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, as pautas efetivamente disponíveis indicam um prazo menor do que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão.

6.4 PRAZO MÉDIO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias) – Audiência de instrução							
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até março)	Variação 2015-2016	
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Sumaríssimo	27,35	30,16	10,27%	36,36	20,57%	
	Ordinário	202,36	210,85	4,20%	223,00	5,76%	
	Total	180,71	194,46	7,61%	207,02	6,46%	

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo aumentado de 27,35 dias, em 2014, para 30,16 dias, em 2015 (aumento de 10,27%). Por sua vez, o rito ordinário registrou elevação da média de 202,36 dias, em 2014, para 210,85 dias, em 2015 (elevação de 4,20%).

Em consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, a data efetivamente disponível para a marcação de audiências de instrução no rito ordinário é maior do que a apontada pelo Sistema e-Gestão.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS



	2015				
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	15	11	0	0	26
Almiro Eduardo de Almeida	60	47	0	0	107
André Ibaños Pereira	747	442	93	5	1.287
Átila da Rold Roesler	17	25	0	0	42
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	9	12	0	0	21
Felipe Lopes Soares	77	43	1	0	121
Luís Fernando da Costa Bressan	27	13	0	0	40
Marcela Casanova Viana Arena	50	30	0	1	81
Rafael Moreira de Abreu	473	245	1	2	721
TOTAL	1.475	868	95	8	2.446

2016 (até 31.03)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
André Ibaños Pereira	175	86	17	2	280
Átila da Rold Roesler	77	52	6	1	136
Eduardo Batista Vargas	0	0	0	16	16
Luís Henrique Bisso Tatsch	0	0	0	10	10
Rafael Moreira de Abreu	66	44	9	3	122
TOTAL	318	182	32	32	564

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

	2015		
1()	Com exame de mérito	Sem exame de mérito	Total de
Juiz (a)	Conci- liações Julgados Outras TOTAL	TOTAL	processos solucionados





Adriana Ledur	6	4	0	10	3	13
Almiro Eduardo de Almeida	15	225	1	241	13	254
André Ibaños Pereira	289	281	5	575	108	683
Átila da Rold Roesler	9	0	0	9	-	9
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	6	8	0	14	-	14
Felipe Lopes Soares	31	14	0	45	10	55
Luís Fernando da Costa Bressan	43	38	6	87	20	107
Marcela Casanova Viana Arena	22	16	0	38	6	44
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	6	6
Marcia Padula Mucenic	-	19	0	19	-	19
Osvaldo Antonio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	149	161	0	310	58	368
Rita Volpato Bischoff	-	1	0	1	-	1
Rodrigo de Almeida Tonon	-	2	0	2	-	2
Total	570	770	12	1.352	224	1.576

l.:- (-)	2016 (até 31.03) Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de
Juiz (a)	Conci- liações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	processos solucionados
Almiro Eduardo de Almeida	-	6	0	6	-	6
André Ibaños Pereira	52	48	0	100	26	126
Átila da Rold Roesler	27	14	0	41	11	52
Eduardo Batista Vargas	3	0	0	3	-	3
Felipe Lopes Soares	-	6	0	6	-	6
Luís Fernando da Costa Bressan	-	1	0	1	-	1
Rafael Moreira de Abreu	34	67	0	101	23	124
Total	116	142	0	258	60	318

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 31.03.2016)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz(a)	Tipo de Incidente	Quantidade
Juiz Titular André Ibaños Pereira	Processos de cognição	193
Juiz Titular André Ibaños Pereira	Impugnação à Sentença de Liquidação	31
Juiz Titular André Ibaños Pereira	Exceção de pré-executividade	04
Juiz Titular André Ibaños Pereira	Embargos à arrematação	01



Total: 301 processos				
Juiz Substituto Felipe Lopes Soares	Processos de cognição	03		
Juiz Substituto Átila Da Rold Roesler	Impugnação à Sentença de Liquidação	06		
Juiz Substituto Átila Da Rold Roesler	Processos de cognição	15		
Juiz Substituto Almiro Eduardo de Almeida	Embargos Declaratórios	01		
Juiz Titular André Ibaños Pereira	Embargos à execução	47		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 30.05.2016. 50 dias anteriores à data da correição: 08.03.2016)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Os despachos urgentes são cumpridos no dia e os demais em, no máximo, uma semana da determinação.

As notificações da Procuradoria Regional Federal são feitas semanalmente.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Os precatórios e RPV's são feitos ao longo do ano, na medida em que surgem.

Os mandados de citação e penhora estão um pouco atrasados. Na data da inspeção estavam sendo cumpridos os despachados em março: citação (despachos de 10.03.16) e penhora (despachos de 16.03.16).

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

São expedidos diariamente.

7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A média de petições protocoladas na unidade gira em torno de 160 ao dia, computadas as relativas a processos físicos (60) e eletrônicos (100).

No PJE as petições são apreciadas em 48 horas do protocolo.

No dia da inspeção, estava sendo feito o protocolo do dia 16.05.2016 em relação aos processos físicos e do dia 27.05.2016 em relação aos eletrônicos.

7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

No dia da correição estava sendo certificado o prazo até o início de abril nos processos físicos. Nos processos eletrônicos, estava sendo certificado o prazo do dia 27.04.2016 quanto à fase de instrução; 16.04.2016 da fase de liquidação e 12.04.2016 em relação à execução.

7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT



A remessa é feita em, no máximo, 1 mês da determinação, quanto aos processos físicos. No PJe é feita assim que há a determinação.

7.7 CONVÊNIOS

São utilizados todos os convênios disponíveis.

7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento é feito todos os dias.

7.9 EXECUÇÃO REUNIDA

A Unidade não tem execuções reunidas.

7.10 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita quando do retorno negativo da ordem de bloqueio no BacenJud.

A retirada do BNDT é feita no momento em que determinada a liberação dos alvarás.

7.11 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO À MASSA FALIDA

Após a expedição das certidões de habilitação de créditos, a execução é encerrada e o processo é arquivado sem dívida, conforme determinação da Corregedoria.

7.12 EXAME DOS LIVROS

7.12.1 Advogados - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Prazo para Devolução
30.07.2015
11.09.2015
14.10.2015
09.11.2015
18.02.2016
22.03.2016
07.04.2016
08.04.2016
12.04.2016
14.04.2016
22.04.2016
25.04.2016



0000814-38.2012.5.04.0007	26.04.2016
0001117-52.2012.5.04.0007	28.04.2016
0054100-67.2008.5.04.0007	28.04.2016
0111800-50.1998.5.04.0007	28.04.2016
0116000-03.1998.5.04.0007	09.05.2016
0115600-86.1998.5.04.0007	09.05.2016
0083200-04.2007.5.04.0007	13.05.2016
0078600-03.2008.5.04.0007	16.05.2016
0001900-83.2008.5.04.0007	16.05.2016
0072600-50.2009.5.04.0007	16.05.2016
0112400-66.2001.5.04.0007	16.05.2016
0001477-84.2012.5.04.0007	17.05.2016
0000312-65.2013.5.04.0007	18.05.2016
0000162-21.2012.5.04.0007	19.05.2016
0133300-94.2006.5.04.0007	19.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2016)

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria, a cobrança das cargas com prazo excedido não é feita habitualmente. Tenta, uma vez por mês, cobrar os processos cuja carga está mais atrasada, mas devido ao grande volume de serviço, nem sempre é possível. Quando feita a cobrança, os peritos são intimados por e-mail e os advogados por meio de notificação do sistema informatizado.

7.12.2 Peritos - Cargas Vencidas há mais de 10 dias

Prazo para Devolução
06.11.2015
28.01.2016
03.02.2016
29.02.2016
28.03.2016
28.03.2016
09.04.2016
28.04.2016
28.04.2016
05.05.2016
06.05.2016
11.05.2016



0001060-05.2010.5.04.0007	12.05.2016
0115500-39.1995.5.04.0007	16.05.2016
0000815-57.2011.5.04.0007	16.05.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2016)

7.12.3 Mandados - Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Carg	a OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
007-00	147/16	0056800-02.1997.5.04.0007	12.05.2016	17 dias
007-00	157/16	0045200-61.2009.5.04.0007	12.05.2015	17 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.05.2016)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, foram analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correição a essa Vice-Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 30.05.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **490 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Processo nº 0000003-39.2016.5.04.0007

Fase: Embargos de Terceiro

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.

2 Processo nº 0000263-92.2011.5.04.0007

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 103 - 108) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR)

Termo de juntada com informações incompletas: termo de juntada lançado à fl. 109v não menciona os documentos (fls. 115 - 121) que acompanham os embargos de declaração da reclamada. (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão na capa dos autos relativa à retificação das partes: ausência de certidão relativa à inclusão do administrador da reclamada no polo passivo, conforme decisão da fl. 195. (Art. 75 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: **1)** decisão proferida em 01.03.2012 (fl.160), com cumprimento correspondente em 15.05.2012 (fl. 165). **2)** despacho proferido em 06.08.2012 (fl. 179), determinando a pesquisa pela Secretaria



do endereço da reclamante através dos convênios deste Tribunal, com cumprimento efetivado, apenas, em 15.05.2013 (fl. 188).3) despacho proferido em 09.12.2013 (fl. 209), determinando a renovação da tentativa de bloqueio via Bacenjud, com cumprimento em 06.03.2014 (fl. 211).

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: decisão proferida em 06.06.2013 (fl.195), determinando o imediato bloqueio de valores mediante o convênio Bacenjud, com cumprimento efetivado em 26.07.2013 (fl. 200)

Demora no impulso processual – entre petição e conclusão para despacho correspondente: **1)** petição protocolada em 16.09.2013 (fl.207), com conclusão realizada em 06.12.2013 (fl. 209). **2)** petição protocolada em 16.04.2014 (fl.216), com conclusão realizada em 14.07.2014 (fl. 218).

Processo nº 0000736-44.2012.5.04.0007

3

Fase: Conhecimento

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de especificação da data do ato processual: termo de juntada lançado à fl. 322v não está datado. (Art. 148 da CPCR e Art. 168 do CPC de 1973) Ordem de juntada não observada: instrumentos de procuração e substabelecimento, carta e atos constitutivos da reclamada juntados fora da ordem estabelecida pelo art. 67 da CPCR (fls. 328 -339).

Termo de juntada com informações incompletas e contendo abreviaturas: **1)** termos de juntada lançados às fls. 339v e 1050v não mencionam que as petições da reclamada são acompanhadas de documentos. (Art. 101 da CPCR e art. 169, §1º, do CPC).

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição do perito das fls. 928 – 1001. (Art. 101 da CPCR).

Movimentação Processual:

Processo distribuído em 14.06.2012.

Audiência de prosseguimento realizada em 03.04.2013 (ata – fl. 866) adiada para 08.10.2013 em decorrência de pedido de dilação de prazo por 15 dias formulado pelo Perito na petição da fl. 865. Em seguida, houve novo adiamento para o dia 25.03.2014 em virtude de férias do Magistrado, conforme consta na decisão da fl. 871.

Posteriormente, foi realizado novo adiamento para o dia 30.07.2014 em virtude de nova dilação de prazo deferida ao perito, segundo consta na certidão exarada em 14.03.2014 (fl. 927).

Audiência realizada em 30.07.2014 (ata – fl. 1020) adiada para 25.05.2015 em decorrência da determinação de diligências relativas à juntada de documentos pela reclamada no prazo de 60 dias e retorno dos autos ao contador pelo prazo de 30 dias.

Após, houve novo adiamento para o dia 15.08.2016 motivado por decisão (fl. 1278) proferida em 15.05.2015, a qual determinou o retorno dos autos ao Perito para apreciação de quesitos suplementares apresentados pelo reclamante.

4 Processo nº 0001562-70.2012.5.04.0007

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 163 - 168) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR)

Termo de juntada com informações incompletas: o termo de juntada lançado à fl. 168v não menciona os comprovantes de depósito recursal e custas (fls.181 -182) que acompanham o recurso ordinário da reclamada (Art. 101, parágrafo único, da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: **1)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo para contrarrazões pelo reclamante em 29.05.2014 (fl. 184). **2)** ausência de certidão relativa ao vencimento dos prazos sucessivos para apresentação de cálculos em 04.03 e 18.03.2015 (fls. 199 - 201).

Ausência de certidão de conferência e regularização formal do processo: remessa dos autos ao Tribunal para julgamento do recurso ordinário (fl. 185) sem a efetuação da prévia conferência e regularização formal. (Art. 106 da CPCR)



Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data da devolução dos autos nos termos de carga das fls. 202 e 236. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR)

Movimentação Processual - demora no impulso processual: entre vencimento do prazo e prática de ato subsequente: após o decurso do prazo em 18.03.2015 para a apresentação de cálculos por iniciativa das partes, o processo foi encaminhado ao Perito em 28.04.2015 (fl. 202).

Demora no impulso processual – entre protocolo e juntada aos autos: protocolo da petição da reclamada em 26.08.2015 (fl. 237), com juntada aos autos em 07.10.2015 (fl. 236v).

Processo sem movimentação por mais de 30 dias: decisão proferida em 27.11.2015 (fl. 249), registrando a extinção da execução com determinação de arquivamento subsequente. Após a devolução de documento ao reclamante em 18.12.2015, não há andamento posterior nos autos. (Art. 131 da CPCR).

5 Processo nº 0079200-87.2009.5.04.0007

Fase: Execução Encerrada

Aspectos Gerais dos Autos: Termo de juntada com informações incompletas e contendo abreviaturas: termos de juntada lançados à fl. 176v e 197v não mencionam os comprovantes de depósito recursal e custas que acompanham os recursos ordinários das reclamadas (fls. 187 – 188 e 209 -210). (Art. 101 da CPCR e art. 169, §1º, do CPC).

Ausência de informação imprescindível no termo de carga: não consta a data da devolução dos autos no termo de carga da fl. 333. (Art. 53, parágrafo único, da CPCR)

Ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 385 - 386) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR) Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo recursal em 03.02.2015 (fls. 387 - 389). 2) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 30.03.2015 (fls. 393) para ciência da 2ª reclamada acerca da certidão de cálculo lançada nos autos.3) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 26.10.2015 (fl. 413) para ciência da reclamada acerca da certidão de cálculo retificada. (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual — entre vencimento do prazo e certidão/conclusão correspondente: **1)** vencimento do prazo para pagamento na forma do artigo 475-J do CPC em 17.10.2012, com certidão/conclusão correspondente exarada em 12.12.2012 (fl. 335). **2)** vencimento do prazo para pagamento do débito remanescente em 28.01.2013, com certidão/conclusão correspondente exarada em 28.04.2013 (fl. 342).

Demora no impulso processual – entre decisão e cumprimento: 1) despacho proferido em 02.05.2013 (fl. 342), determinando a citação da 1ª reclamada para o pagamento do remanescente acrescido de multa, com cumprimento efetivado, apenas, em 06.09.2013. 2) decisão proferida em 27.01.2014 (fl. 347), determinando a constrição das contas bancárias através do convênio Bacenjud, com cumprimento efetivado, apenas, em 03.04.2014 (fl. 349).3) decisão proferida em 03.08.2015 (fl. 405), determinando a atualização monetária do débito, com cumprimento efetivado em 08.10.2015 (fls. 406 - 408).

Demora no impulso processual – entre protocolo e juntada aos autos: **1)** petição protocolada em 19.11.2013 (fl. 345), com juntada aos autos em 23.01.2014 (fl. 344v). **2)** petição protocolada em 02.05.2014 (fl. 364), com juntada aos autos em 26.06.2014 (fl. 363v).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: decurso do prazo em 26.10.2015 para ciência da reclamada acerca da retificação de cálculos, conforme despacho da fl. 412, com prosseguimento do cumprimento das determinações preestabelecidas verificado, apenas, em 21.01.2016 (fl. 429).

Processo nº 0099800-08.2004.5.04.0007

Fase: Execução

6

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 07.11.2011 (fl. 403) para reclamante apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução. 2) ausência de certidão relativa ao



vencimento do prazo em 10.07.2013 (fl. 420) para reclamante apresentar manifestação acerca do prosseguimento da execução. **3)** ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 25.06.2015 (fl. 507) para ciência do reclamante acerca da certidão exarada por Oficial de Justiça. (Art. 95 da CPCR)

Ausência/atraso de solicitação de informação acerca do cumprimento de Carta Precatória: carta precatória (fl. 415) encaminhada em 09.07.2012. Após, não houve consulta ao Juízo deprecado no prazo estipulado pelo artigo 86, parágrafo único, da CPCR.

Ausência de certidão correspondente exarada nos autos relativa ao andamento de prazo lançado no sistema informatizado em 18.01.2016. (Art. 94 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: 1) despacho proferido em 01.09.210 (fl. 388), determinando a consulta a CEEE acerca do endereço da 2ª reclamada, com cumprimento certificado em 29.11.2010 (fl. 390). 2) despacho proferido em 29.11.2010 (fl. 393), determinando a ciência da penhora à 2ª executada por oficial de justiça, com cumprimento efetivado em 10.03.2011 (fl. 393). 3) decisão proferida em 21.10.2014 (fl. 433), determinando a expedição de mandado de penhora, com cumprimento efetivado, apenas, em 12.12.2014 (fl. 438). 4) devolução de notificação encaminhada à 1ª executada em abril de 2015 (fl. 505v), com renovação para novo endereço realizada, apenas, em 02.10.2015 (fl. 509).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: **1)** após o decurso do prazo do reclamante em 10.07.2013, sem manifestação, a decisão foi renovada, apenas, em 25.07.2014 (fl. 421). **2)** após a devolução do mandado de penhora em 08.01.2015 (fls. 500 - 502), com decisão subsequente, determinando a ciência da reclamada, proferida em 20.03.2015 (fl.503).

Demora no impulso processual – entre protocolo e juntada aos autos: petição protocolada 08.09.2014 (fl. 430), com juntada aos autos em 20.10.2014.

Processo sem movimentação por mais de 30 dias: após devolução do mandado para notificação da 1ª executada em 18.12.2015 (fl. 513), não é observada movimentação processual nos autos.

Processo nº 0113600-30.2009.5.04.0007

7

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 411 - 418) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR)

Ausência de certidão de vencimento do prazo: 1) ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo sucessivo em 24.10 e 07.11.2012 para ciência das partes acerca dos cálculos de liquidação (fls. 448 – 449). (Art. 95 da CPCR)

Ausência de decisão/despacho ou certidão para prática de ato processual: 1) após a solicitação formulada pela 28ª Vara de Porto Alegre (fl. 497), foi retirada a restrição sobre veículo através do sistema Renajud (fl.498), sem despacho anterior nesse sentido ou certidão "de ordem". 2) expedição de certidão de habilitação de créditos (fl. 521), sem despacho anterior nesse sentido ou certidão "de ordem".(Artigos. 96 e 130 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre vencimento do prazo e certidão/conclusão correspondente: 1) vencimento do prazo recursal comum em 30.11.2011, com certidão/conclusão correspondente exarada em 05.03.2012. 2) vencimento do prazo em 24.05.2013 para reclamante responder aos embargos à execução, com conclusão realizada em 10.01.2014 (fl. 474).3) vencimento do prazo recursal comum em 27.03.2014, com certidão/conclusão correspondente efetivada em 07.08.2014 (fl. 477v).

Demora no impulso processual – entre protocolo e juntada aos autos: **1)** petição protocolada 10.07.2012 (fl. 442), com juntada aos autos em 13.09.2012 (fl. 441v). **2)** petição protocolada 28.01.2013 (fl. 456), com juntada aos autos em 04.03.2013 (fl. 455v) **3)** petição protocolada 26.11.2014 (fl. 488), com juntada aos autos em 14.01.2015 (fl. 487v). **4)** petição protocolada 20.07.2015 (fl. 505), com juntada aos autos em 17.09.2015 (fl. 504v).

Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: decisão proferida em 15.01.2015 (fl. 490), mantendo decisão anterior quanto à realização de tentativa de bloqueio de



valores mediante o sistema Bacenjud, com cumprimento efetivado em 24.02.2015 (fl. 492). Demora no impulso processual – entre manifestação das partes e decisão subsequente: petição protocolada pela reclamada em 09.10.2015 (fl. 518), comunicando a decretação de falência, com certidão de atualização de cálculos e expedição de certidão de habilitação realizadas em 29.04.2016.

Processo nº 0124800-34.2009.5.04.0007

Fase: Execução

8

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 144 - 150) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual – entre despacho e cumprimento: 1) despacho proferido em 17.10.2011 (fl. 231), determinando a notificação da reclamada para ciência acerca do cálculo de liquidação, com cumprimento em 23.11.2011 (f. 232). 2) Decisão proferida em 16.01.2014, determinando a notificação da reclamada para pagamento na forma do artigo 475-J do CPC, com cumprimento efetivado em 16.05.2014 (fls. 241 - 242). 3) Decisão proferida em 07.10.2015 (fl. 275), determinando a constrição das contas bancárias dos executados, com cumprimento correspondente efetivado em 08.12.2015 (fl. 277).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: 1) mandado devolvido em 31.10.2012 (fl. 237), com expedição de notificação por edital, segundo estabelecido na decisão da fl. 233, em 21.03.2013 (fl. 238). 2) Após expedição de edital em 21.03.2013, com prazo de 30 dias, destinando à ciência (art. 879, §2º, da CLT) da reclamada acerca dos cálculos apresentados pelo reclamante, a conclusão subsequente foi realizada, apenas, em 14.01.2014. 3) Após expedição de edital em 13.05.2014 destinando à ciência da reclamada acerca do despacho da fl. 239, o ato subsequente foi praticado, apenas, em 23.09.2014 (fls. 243 - 244). Demora no impulso processual – entre prática do ato e conclusão para decisão subsequente: mandados de citação dos sócios executados (fls. 272 - 274) devolvidos pela Central de

Mandados em 27.04 e 21.08.2015, decorrido o prazo sem garantia ou pagamento, a conclusão

Processo nº 0131900-40.2009.5.04.0007

para decisão subsequente foi realizada em 07.10.2015 (fl. 275).

9

Fase: Execução

Aspectos Gerais dos Autos: ausência de certidão de publicação de sentença em secretaria: sentença (fls. 52 - 56) publicada em secretaria sem a correspondente certidão exarada nos autos. (Art. 97 da CPCR)

Ausência do termo de juntada: ausência do termo de juntada quanto à petição de substabelecimento da fl. 134. (Art. 101 da CPCR).

Ausência de certidão de vencimento do prazo: ausência de certidão relativa ao vencimento do prazo em 10.02.2016 (fl. 148) para reclamante indicar meios necessários a efetivação da execução. (Art. 95 da CPCR)

Movimentação Processual: demora no impulso processual — entre vencimento do prazo e conclusão subsequente: 1) vencimento do prazo em 07.10.2010 (fl. 63) para reclamada apresentar cálculos de liquidação, com conclusão e despacho subsequentes realizados em 25.11.2010 (fl. 64). 2) edital destinado à citação da reclamada, com prazo de 30 dias, expedido em 18.09.2013, com conclusão para prática de ato subsequente efetivado, apenas, em 26.03.2014 (fl. 107). 3) edital destinado à citação do sócio executado, com prazo de 30 dias, expedido em 04.09.2015, com conclusão para prática de ato subsequente efetivado, apenas, em 26.11.2015 (fl. 140).

Demora no impulso processual – entre despacho/decisão e cumprimento: 1) despacho proferido em 25.11.2010 (fl. 64), designando contador para elaboração de cálculos, com notificação efetivada em 17.02.2011 (fl. 65). 2) Decisão proferida em 09.06.2011, determinando a atualização do débito e notificação para pagamento nos termos do artigo 477-J do CPC, com cumprimento efetivado em 03.08.2011 (fl. 81). 3) Despacho proferido em 29.11.2011 (fl. 82)



referente à citação da reclamada, com cumprimento efetivado em 14.02.2012 (fl. 84). 5) despacho proferido em 04.04.2013 (fl. 100), determinando a notificação do reclamante para ciência de certidão, com cumprimento efetivado em 21.06.2013 (fl. 101). 6) despacho proferido em 09.07.2015 (fl. 136), determinando a expedição de edital, com cumprimento em 01.09.2015 (fl. 138).

Demora no impulso processual – entre prática de atos subsequentes: 1) devolução do mandado pela Central de Mandados em 23.07.2012 (fls. 89-90), com conclusão para prosseguimento da execução verificada em 19.09.2012 (fl. 91). 2) devolução do mandado pela Central de Mandados em 13.08.2014 (fls. 114 - 115), com conclusão para prosseguimento da execução verificada em 26.11.2014 (fl. 116).

Demora no impulso processual – entre petição protocolada e conclusão/decisão subsequente: petição do reclamante protocolada em 18.07.2013 (fl. 103), com juntada em 30.08.2013 e conclusão efetivada em 17.09.2013 (fl. 104).

Processo sem movimentação há mais de 30 dias: após o decurso do prazo para o reclamante indicar meios para o prosseguimento da execução, sem manifestação, não foi verificado andamento processual posterior.

10 Processo nº 0000969-75.2011.5.04.0007

Fase: Embargos de Terceiro

Aspectos Gerais dos Autos: nada a apontar. Movimentação Processual: nada a apontar.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 30.05.2016.

Prática	Exemplos
Ausência do prazo final do acordo	0001540-46.2011.5.04.0007 0012700-73.2008.5.04.0007
Ausência de informações de Carta Precatória expedida	0000211-62.2012.5.04.0007
Demora no impulso processual	0000211-62.2012.5.04.0007 0001010-71.2013.5.040007 0000867-53.2011.5.04.0007 0080600-69.1991.5.04.0007 0000861-80.2010.5.04.0007 0117600-88.2000.5.04.0007



Registros Desatualizados	0064500-43.2008.5.04.0007 0066300-14.2005.5.040007 0001069-59.2013.5.04.0007 0000825-33.2013.5.04.0007 0001240-16.2013.5.04.0007 0001339-83.2013.5.04.0007 0027500-09.2008.5.04.0007	
Suspensão de processo sem registro no	0001419-18.2011.5.04.0007	
inFOR	0001150-13.2010.5.04.0007	

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na entrevista com o Diretor de Secretaria durante a inspeção, foi informado que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Ocorre a liberação do depósito recursal quando da homologação dos cálculos, se houver valor incontroverso.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Constatou-se na inspeção que o Juiz Titular, no ano passado, **determinava** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada. Atualmente, após a entrada em vigor do novo CPC, aplica o incidente nele previsto e só realiza o BacenJud caso não haja pagamento.

O Juiz Substituto utiliza o sistema BacenJud e cita o sócio concomitantemente, sem aguardar o resultado do convênio.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam



no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em 27.05.2016 e feita nova verificação no dia da inspeção.

Em 27.05.2016 constavam os seguintes dados:

Agrupador	Subpastas	Quanti dade de Proce ssos	Mais antigo	Data
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado		73		
Processos com Petições Avulsas		134		
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas		11		
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado		1		
Processos com petições não apreciadas		89		
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça		6		
Processos com audiências não designadas		54		
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)		18		
Pasta	Subpastas			
Prazos vencidos	Conhecimento	120	20414- 74.2014.5.04.0007	20.04.2016
Aguardando término de prazos	Conhecimento	151	21566- 60.2014.5.04.0007	26.04.2016
Aguardando término de prazos – Liq	Liquidação	10	20799- 22.2014.5.04.0007	13.05.2016
Prazos vencidos	Liquidação	19	20815- 39.2015.5.04.0007	16.04.2016
Aguardando cumprimento de providência – Exec.	Execução	6	21487- 47.2015.5.04.0007	11.03.2016
Prazos vencidos	Execução	29	21375- 15.2014.5.04.0007	05.04.2016

As audiências são designadas em Secretaria, constando do livropauta juntamente com as audiências dos processos físicos.

A triagem inicial é bastante superficial e feita pelos secretários de audiência. As ações plúrimas são analisadas com maior acuidade.



Há 4 servidores que não trabalham no PJe e 2 servidores que trabalham exclusivamente no PJe. A divisão do trabalho é feita por tarefa. As caixas são organizadas pelo nome da tarefa ou pelo nome dos servidores.

O diretor é o responsável pela tarefa "aguardando cumprimento de acordo", verificada todo o início do mês em relação aos processos com término de prazo no mês anterior.

Os processos que estão aguardando cumprimento de providência são feitos por quem faz o prazo e organizados por intervalos de tempo. O prazo é cumprido dentro da própria pasta.

As tarefas relacionadas às audiências estão sempre em dia, para evitar adiamentos, e são cumpridas pelos secretários de audiência.

Há um servidor que faz o protocolo dos processos eletrônicos e outro que se ocupa de determinar para onde deve ir o processo, colocá-lo no prazo e inserir documentos.

9.1 APONTAMENTOS QUANTO AO ANDAMENTO/MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, foram selecionados e analisados os seguintes processos, selecionados em 27.05.2016:

Processo nº 0020414-74.2014.5.04.0007

Fase: Conhecimento

Movimentação Processual: demora no impulso processual – vencimento do prazo recursal verificado em 19.04.2016 (ID 45606d3), com interposição de recurso apenas pelo reclamado. Em seguida, foi proferido despacho de admissibilidade, com determinação de notificação para contrarrazões, apenas, em 03.06.2016 (ID fb0e512).

Processo na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 03.06.2016.

Processo nº 0020815-39.2015.5.04.0007

Fase: Liquidação

Movimentação processual: demora no impulso processual – despacho proferido em 27.01.2016 (ID f6d2946), determinando o lançamento da conta e citação do autor para pagamento das custas, com cumprimento efetivado, apenas, em 30.03.2016 (ID e930a69).

Processo na pasta de tarefa "Análise de Execução - Fabio" desde 06.06.2016.

3 Processo nº 0021487-47.2015.5.04.0007

Fase: Execução - Carta Precatória

Movimentação processual: demora no impulso processual – após a juntada de certidão de diligência em 27.11.2015 (ID 9e5747b), não houve impulso processual até o recebimento de email enviado pelo Juízo deprecante em 10.03.2016 (ID ca53ef3).



Processo na pasta de tarefa "Aguardando Cumprimento de Providência - Exec - 2016-06 - 01 a 10" desde 11.03.2016.

Processo nº 0021375-15.2014.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo em 04.04.2016 para autor informar novo endereço da reclamada, houve impulso processual, por iniciativa do Juízo, apenas, em 02.06.2016, com despacho determinando a citação da reclamada por edital (ID 93f4ec4).

Processo na pasta de tarefa "Análise de Execução - Citação" desde 02.06.2016.

Processo nº 0021724-81.2015.5.04.0007

Fase: Execução

Movimentação processual: demora no impulso processual – após o vencimento do prazo recursal em 26.04.2016, sem a manifestação das partes, foi proferida decisão, apenas, em 06.06.2016 (ID 7bf6530), determinando o início da fase de liquidação de sentença.

Processo na pasta de tarefa "Aguardando término dos prazos" desde 06.06.2016.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correcionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A quantidade de processos no acervo da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 é bastante alta, principalmente se comparada às demais unidades de Porto Alegre. No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 288 processos no estoque de pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença também apresentou elevação de 2014 para 2015.

Aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença – principalmente com o prazo vencido.

Entre os anos de 2014 e 2015, o estoque de execuções pendentes na 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou redução de 4,56%. Foram encerradas na Unidade Judiciária 88,24% das execuções iniciadas no mesmo período, resultado que traduz uma melhora no desempenho da Unidade nesse quesito. O prazo médio da execução vem apresentando queda na unidade, muito embora ainda seja superior ao prazo médio do TRT4.



Ainda em relação à execução, a unidade apresenta uma peculiaridade: o Juiz Titular (J1) utiliza o procedimento do art. 880 da CLT: expedição de mandado para pagamento em 48hs; o Juiz Substituto (J2) utiliza o art. 523 do novo CPC: expedição de notificação para pagamento. Consultado, informou o Diretor que no segundo caso é expedida notificação para pagamento, que não gera mudança de fase, e que não tem por hábito fazer a alteração manual da fase do processo no sistema informatizado.

Quanto à liquidação de sentença, por determinação do Juiz Titular, são homologados os cálculos apresentados sem vista às partes, tanto se forem apresentados pelo contador, como se forem pelo autor ou reclamada.

Na inspeção foi possível identificar um dos "gargalos" da unidade: o lançamento dos cálculos de liquidação. Há em torno de 200 processos para fazer o lançamento da conta — 120 físicos e 80 PJe. Atualmente, estão sendo lançadas as contas cujo despacho data do mês de março/2016. Segundo o Diretor, o lançamento pelo novo índice fez com que o acúmulo no lançamento das contas aumentasse, principalmente tendo em vista que apenas um servidor é responsável por essa atividade.

Portanto, conclui-se que o número de processos em execução só não aumentou porque os processos estão represados na fase de liquidação, aguardando o lançamento da conta e a respectiva citação para pagamento.

O Diretor de Secretaria mencionou o processo nº 0093900-44.2004.5.04.0007, uma ação plúrima com 1300 reclamantes, que se encontra na fase de execução, e solicitou auxílio para a expedição dos alvarás quando for o momento. A conta global está lançada, mas alega não ter condições de expedir os alvarás individualmente.

Merece destaque a pauta de iniciais: o prazo para marcação das audiências iniciais tanto no rito sumaríssimo quanto no rito ordinário, conforme consulta ao livro-pauta no momento da inspeção, é inferior a 40 dias.

A organização do trabalho na unidade é por tarefa, tanto nos processos físicos como nos eletrônicos.

O Diretor de Secretaria, consultado a respeito da lotação na unidade, requereu mais um estagiário, pois ele faria a juntada do protocolo dos processos físicos. Desde que está sem um estagiário, tem havido demora na juntada de petições com grande número de folhas, pois era tarefa do antigo estagiário. O estagiário que hoje está na unidade auxilia o juiz na minuta de sentença.

Quanto às instalações, percebe-se que ainda há muitos processos físicos tramitando na unidade. Por opção, os armários não estão sendo devolvidos ao setor de Cadastramento de Bens porque estão armazenando, na prateleira superior dos armários dos primeiros volumes, caixas com documentos de processos físicos — uma para cada processo. Isso ocupa



bastante espaço, mas facilita a localização dos documentos e evita o movimento de retirar os volumes de uma altura superior a 1,50m. A circulação na unidade é um pouco difícil pela quantidade de armários existentes e por ter uma área pequena. Como todas as Varas que se localizam no prédio I do Foro de Porto Alegre, as janelas estão com problemas — ou estão lacradas, ou estão com frestas no entorno da tubulação do ar condicionado, o que faz com que entre vento e chuva pela janela. Aproveitando nossa visita, o Diretor solicitou a troca das pias da cozinha e do banheiro. Sugeriu, também, a aquisição do mouse ortopédico (Ortomouse) para os servidores que apresentam problemas de Ler/dort.

12 OUVIDORIA

Constam na Ouvidoria deste TRT **17 expedientes** relativos à 7^a Vara do Trabalho durante o período correcionado: nove no ano de 2015 e oito neste ano de 2016, abaixo listados:

Ano 2015	Protocolo nº	Processo nº
	5634/2015	0093900-44.2004.5.04.0007
	2749/2015	0000009-51.2013.5.040007
	2508/2015	0000848-13.2012.5.04.0007
	2751/2015	
	4012/2015	
	5468/2015	
	3661/2015	0001033-22.2010.5.04.0007
	3879/2015	0000411-35.2013.5.04.0007
	5602/2015	00000236920125040007
Ano 2016	1333/2016	0005200-92.2004.5.04.0007
	1395/2016	0000848-13.2012.5.04.0007
	1465/2016	0062700-39.1992.5.04.0007
	1613/2016	0001279-132013. 5. 04. 0007
	1620/2016	0001506-71.2011.5.04.0007
	1928/2016	0095000-68.2003.5.04.0007
	1991/2016	0001182-18.2010.5.04.0007

Informou o Diretor que responde aos expedientes explicando a situação do processo e o que está sendo feito no momento pela secretaria – as datas que estão sendo cumpridas. Não prioriza o atendimento da reclamação.

13 RECOMENDAÇÕES



Recomenda-se a realização de curso de gestão pelo Diretor de Secretaria para aprimorar estratégias de gestão da Vara, delegação e cobrança de tarefas.

Igualmente, recomenda-se que os servidores se habilitem a realizar múltiplas tarefas nos processos, principalmente no que diz respeito ao lançamento de contas de liquidação, para dar início à fase de execução/cumprimento das sentenças.

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, corrigindo os andamentos informatizados, quando for o caso. Reitera-se que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

ITEM 5.1.6 (Meta do CNJ específicas da Justiça do Trabalho - 2015)

Recomenda-se que a Unidade empenhe-se em promover, dentro do possível, a redução do prazo médio na fase de conhecimento, tendo em vista que não alcançada a meta em epígrafe (item 5.1.6, a), que estabeleceu a redução em 1% do prazo médio geral nas Unidades de primeiro grau da 4ª Região.

ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta.

ITEM 9.1 APONTAMENTOS QUANTO AO ANDAMENTO/MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Observe a Secretaria as seguintes recomendações:

 a) Atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, com a maior brevidade possível, as determinações contidas nos despachos e decisões.



- b) Observe a necessidade da realização da conclusão processual, com a maior brevidade possível, em especial no que se refere ao impulso oficial após o trânsito em julgado da fase de conhecimento, bem como ao impulso necessário ao célere andamento da fase de liquidação já iniciada.
- c) Cumpra, em curto espaço de tempo, os atos executórios estipulados em despachos e decisões, como a expedição de mandado de citação.

14 DETERMINAÇÕES GERAIS

ITEM 3.5.3 (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, excluindo-os do banco.

Determina-se, ainda, que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas **nos processos descritos no item 3.5.3,** com o registro no campo "<u>quitado</u>" na respectiva aba do sistema inFOR.

ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) objetivando a correta identificação da Vara do Trabalho inspecionada, proceda à reautuação da capa autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, conforme a previsão do art. 75 da CPCR;
- b) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 228 do Novo CPC;
- d) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;



- f) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto à andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR;
- g) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo nº 0099800-08.2004.5.04.0007;
- h) Atente para necessidade de certificar nos autos o vencimento dos prazos para ciência e manifestação das partes, conforme a previsão do artigo 95 da CPCR:
- i) Atente para que conste nos registros de carga todas as informações consideradas imprescindíveis segundo dispõe o artigo 53 da CPCR.

15 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS

15.1 SECRETARIA

Determina-se que a Secretaria, quando da homologação dos cálculos de liquidação, em não sendo expedido <u>mandado</u> no inFOR, proceda a alteração manual da fase para "EXECUÇÃO" ou lance o andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA".

ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção da Impugnação à sentença de liquidação apresentada no processo nº 0105500-28.2005.5.04.0007;
- b) lance os andamentos informatizados, com data retroativa, relativos à conclusão e à extinção dos embargos à execução apresentados pela reclamada no processo nº 0101000-55.2001.5.04.0007.

ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, **116** processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido.

Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório "A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo" disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão \rightarrow 1ª Instância \rightarrow 3–Relatórios Gerenciais \rightarrow A-



Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo "Município-Vara (Todos os Valores)▼", não somente na aba "1.Resumo por Ano do Processo", mas também na aba "Lista de Processos".

ITENS 7.12.1 e 7.12.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.12.1 e 7.12.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **490 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar.** Para tanto:

- a) indique o prazo final dos acordos homologados ou certifique seu vencimento em processos como os de nº 0001540-46.2011.5.04.0007 e 0012700-73.20008.5.04.0007, dentre outros;
- b) abstenha-se de dar andamento no inFOR de "PRAZO" sem qualquer data, conforme ocorreu nos processos nº 0064500-43.2008.5.04.0007, 0064500-43.2008.5.04.0007, 0001069-59.2013.5.04.0007, 0000825-33.2013.5.04.0007, 0001240-16.2013.5.04.0007, 0001339-83.2013.5.04.0007. Atualize os registros dos processos usando o andamento adequado para cada caso que pode ser consultado no inFOR, aba "listagens", "andamentos";
- c) dar andamento ao processo nº 0000211-62.2012.5.04.0007, eis que permanece aguardando no prazo desde 08.10.2015;
- d) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito em processos como os de nº 0001010-71.2013.5.04.0007, 0000867-53.2011.5.04.0007, 0080600-69.1991.5.04.0007, 0000861-80.2010.5.04.0007, dentre outros;



e) registre a suspensão no inFOR, conforme determinado, nos processos de nº 0001419-18.2011.5.04.0007 e 0001150-13.2010.5.04.0007, dentre outros.

15.2 MAGISTRADOS

ITEM 6.8 (Sentenças com Prazo Excedido)

Determina-se que os Juízes André Ibaños Pereira, Átila da Rold Roesler, Felipe Lopes Soares e Almiro Eduardo de Almeida profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

- O Juiz André Ibaños Pereira deverá apresentar à Vice-Corregedoria, plano de trabalho para efetiva redução de seu resíduo de sentenças em dez dias.
- O Juiz Substituto Átila da Rold Roesler deverá proferir suas sentenças atrasadas no prazo de dez dias.
- Os Juízes Substitutos Almiro Eduardo de Almeida e Felipe Lopes Soares deverão proferir suas sentenças atrasadas no prazo de cinco dias.
- O cumprimento dessas determinações será acompanhado pela Secretaria desta Vice-Corregedoria, mediante expediente próprio.

16 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

Solicita-se o agendamento do SAT para auxiliar no lançamento das contas de liquidação e o consequente início da execução.

Solicita-se à Secretaria de Gestão de Pessoas estudo de viabilidade de contratação de estagiário na área de contabilidade para auxiliar a unidade no lançamento das contas de liquidação.

Solicita-se à Secretaria de Apoio Administrativo a possibilidade de troca das pias da cozinha e do banheiro.

Solicita-se à Coordenadoria de Saúde informações sobre a viabilidade de aquisição do mouse ortopédico (Ortomouse).

17 PRAZO PARA RESPOSTA

17.1 O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice cor @trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



17.2 Os Juízes André Ibaños Pereira, Átila Da Rold Roesler, Felipe Lopes Soares e Almiro Eduardo de Almeida deverão atender as determinações respectivas constantes deste relatório, observados os prazos estipulados.

18 PRESENÇAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Titular, Dr. André Ibaños Pereira, o Diretor de Secretaria, Nilton Cesar Mozzaquatro, e os servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Ninguém compareceu.

19 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz André Ibaños Pereira, pelo Diretor de Secretaria Nilton Cesar Mozzaquatro e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por nós, Andrea Koliver, Assessora da Vice-Corregedoria, e Maria Eneida Giordani, Chefe de Gabinete da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional.

Marçal Henri Figueiredo Vice-Corregedor Regional